



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 166/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
20/12/2024	IPI	R\$	24.075,29
20/12/2024	ITR	R\$	2.045,48

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de dezembro 120 24
DE N.º 13.200
UMUARAMA 23/12 20 24
Olme
UNIVERSIDADE A LUS OFICIAIS